CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86
Rua Estanislau Schumann, s/n - CEP 89.478-000 – Fone: (047) 629-0066

LEI N.º 247/02, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES SÃO JOÃO."

PEDRO TYSZKA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1º- Fica declarada de utilidade pública, a Associação de Produtores São João do Ribeirão Raso, inscrita no CGC/CNPJ n.º 04.304.274/0001-25, com sede na localidade de Ribeirão Raso, Município de Bela Vista do Toldo.

ART. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

ART. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 19 de Março de 2002

PEDRO TYSKA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta
Secretaria de Administração e Finanças na data supra.
MORGANA D. LESSAK
Secretaria M. Administração e Finanças